

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 243/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, procedeu à criação da Direção Regional da Saúde e aprovou a respetiva orgânica;

Considerando que através da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho de 2021, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, foi criada a Direção de Assuntos Farmacêuticos, no âmbito da Direção Regional da Saúde;

Considerando que o n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho de 2021, prevê que a Direção de Assuntos Farmacêuticos é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o mencionado cargo não se encontra provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o normal e regular funcionamento do serviço;

Considerando que a Licenciada em Ciências Farmacêuticas, Carminda Maria dos Assuntos Andrade, Técnica Superior de Saúde do mapa de pessoal da Direção Regional da Saúde, reúne os requisitos legais para o preenchimento do cargo, bem como a experiência e a qualificação profissionais necessárias para assegurar as respetivas funções, conforme patenteado na nota curricular, anexa ao presente despacho.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1, 5 e 6 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as sucessivas alterações, da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, na redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, retificado através da Declaração de Retificação n.º 21/2020, publicada no Diário da República, I Série, n.º 102, de 26 de maio, e do n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 328/2021, publicada no JORAM, I Série, n.º 108, 3.º suplemento, de 17 de junho de 2021, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em regime de comissão de serviço por um ano, para o cargo de Diretora de Serviços de Assuntos Farmacêuticos da Direção Regional da Saúde, cargo de direção intermédia de 1.º grau, a Licenciada Carminda Maria dos Santos Andrade, Técnica Superior de Saúde da Direção Regional da Saúde.
- 2 - A presente nomeação é efetuada por urgente conveniência de serviço, com efeitos reportados a 18 de junho de 2021.
- 3 - A nota curricular do nomeado consta em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 4 - A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 00, nas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00, D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 29 dias do mês de junho de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo

Nota Curricular

Dados biográficos

Nome: Carminda Maria dos Santos Andrade
Naturalidade: freguesia da Sé-Nova, Coimbra
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas e Profissionais

- Licenciatura em Ciências Farmacêuticas - Ramo de Farmácia de Oficina e Hospitalar, Coimbra, 1988.
- Carteira Profissional da Ordem dos Farmacêuticos, desde 1988.
- Grau de especialista da carreira técnica superior de saúde - ramo farmácia, 1991.
- Freqüência do 3.º Curso de Pós-Graduação em Direito da Farmácia e do Medicamento, (62.30h), Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2004.
- Seminário de Alta Direção (40 h), INA, Funchal, 2005.
- Curso FORGEP - Formação em Gestão Pública (120h), para dirigentes da administração pública, INA, Funchal, 2007.

Atividade Profissional

- Coordenadora do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do IASAÚDE, IP-RAM, desde 30 de junho de 2008, em comissão de serviço, sucessivamente renovada, até à presente data, ora integrando a carreira especial farmacêutica, na categoria assessor sénior, e anteriormente na qualidade de Chefe de Divisão da Divisão de Assuntos Farmacêuticos da Direção Regional de Saúde Pública, em sucessivas comissões de serviço, desde 1 de novembro de 2003;
- Farmacêutica da carreira técnica superior de saúde - ramo farmácia- no Serviço de Farmácias, do Centro Regional de Saúde, Direção Regional de Saúde e Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1993 - 2003;
- Farmacêutica nos serviços farmacêuticos da Direção Regional de Saúde Pública, 1988- 1992.

Despacho n.º 244/2021

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2020/M, de 9 de outubro, procedeu à criação da Direção Regional da Saúde e aprovou a respetiva orgânica;

Considerando que através da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho de 2021, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, foi criada a Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, no âmbito da Direção Regional da Saúde;

Considerando que o n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 328/2021, de 17 de junho de 2021, estabelece que a Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que o mencionado cargo não se encontra provido e que urge proceder à respetiva nomeação de modo a garantir o normal e regular funcionamento do serviço;